

PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3006.2029 - Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - 33.90.30, Material de Consumo.**

Valor Global: R\$ 196.610,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2021 à 30/01/2022

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 07 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:133CFB56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL FASE DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
NAS COMUNIDADES DE SERRINHA E MOÇA BRANCA DO
MUNICÍPIO DE UIRAÚNA..**

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 004/2021. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0345/2021, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADAS: BLENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com CNPJ de nº 41575069000120, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.2.3; 6.1.2.5; 6.1.5.2; 6.1.5.3. Empresas **HABILITADAS: PARAHYBA F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES 37325870000140; FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME 26743365000108; CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 25002235000143; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 13777403000193; J DE FONTE RANGEL EIRELI, 26757272000124; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA 34746608000181; MAXICASA COMÉCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA03278968000172; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI 38016115000147; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME 11170603000158; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI 26743338000127.** Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 29 de DEZEMBRO de 2021, às 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA

BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 10 de DEZEMBRO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2E11665C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00378/2021/PMU-GP

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias ao Servidor Efetivo, DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 3789, lotado na Infraestrutura, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:C7D244C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0076/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 0076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA GERAÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA DE 10.500KWH potência mínima de painel de 85,02 kW

Vencedores:

- N & A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI com o valor de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Uiraúna
PREGÃO 0076/2021

N.º. CONTRATO 00317/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Contratado: N & A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI